

JNT-FACIT BUSINESS AND TECHNOLOGY JOURNAL - ISSN: 2526-4281 QUALIS B1



INTERVENÇÃO DE ENFERMAGEM NO TRABALHO VISANDO À PROMOÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR

NURSING INTERVENTION AT WORKAIM AT WORKER'S HEALTH PROMOTION

Taihza Tavares REIS
Faculdade Guaraí (FAG)
E-mail: taihzatavaresreis@gmail.com

Rita de Cássia Neponuceno LOPES
Faculdade Guaraí (FAG)
E mail: rita.c.n.11987@gmail.com

Juliane Marcelino dos SANTOS
Faculdade Guaraí (FAG)
E mail: julianemarcelino@hotmail.com

Reobbe Aguiar PEREIRA
Faculdade Guaraí (FAG)
E-mail: enfreobbe@gmail.com

Adriana Keila DIAS
Faculdade Guaraí (FAG)
E-mail: adrianakeiladias@hotmail.com

Glaucya Wanderley Santos MARKUS
Faculdade Guaraí (FAG)
E-mail: glaucyamarkus@outlook.com



RESUMO

Na sociedade moderna, após muitas lutas históricas contra ambientes de trabalho hostis e desumanos, a qualidade do trabalho tem atraído cada vez mais atenção, uma série de ações realizadas para manter um ambiente saudável e harmonioso, contribuindo para a melhoria da qualidade profissional e do processo. A presente pesquisa tem como objetivo identificar na literatura estudos que apontam para a atuação do enfermeiro na enfermagem e no planejamento a promoção, prevenção e na recuperação da saúde do trabalhador. Esta é uma revisão da literatura de fevereiro de 2021 a outubro de 2021. Base de dados bibliográfica utilizada: SCIELO, Google Acadêmico e sites especializados sobre o assunto. Acredita-se que a atuação do profissional de enfermagem, ou melhor, dizer do enfermeiro é de suma importância para o crescimento e fortalecimento das organizações na atualidade, pois está intimamente relacionada à qualidade de vida dos trabalhadores. Nesse caso, é necessário buscar estratégias de prevenção que auxiliem na promoção da saúde do trabalhador e na prevenção de acidentes de trabalho.

Palavras-chave: Saúde do trabalhador. Enfermagem. Prevenção.

645

ABSTRACT

In modern society, after many historical struggles against hostile and inhuman work environments, the quality of work has attracted more and more attention, a series of actions taken to maintain a healthy and harmonious environment, contributing to the improvement of professional quality and the process. This research aims to identify studies in the literature that point to the role of nurses in nursing and in planning the promotion, prevention and recovery of workers' health. This is a literature review from February 2021 to October 2021. Bibliographic database used: SCIELO, Academic Google and specialized sites on the subject. It is believed that the role of the nursing professional, or rather, the nurse, is of paramount importance for the growth and strengthening of organizations today, as it is closely related to the quality of life of workers. In this case, it is necessary to seek prevention strategies that help to promote workers' health and prevent work-related accidents.

Keywords: Worker's health. Nursing. Prevention.

INTRODUÇÃO

A enfermagem vem se caracterizando como uma especialidade que vem se consolidando na enfermagem do trabalho, como uma das principais profissões existentes, atuando não somente nos serviços de saúde, mas também em diversos espaços que contemplam o processo de trabalho na atualidade (MATOS; SILVA; LIMA, 2017).

Com isso, o enfermeiro do trabalho tem conquistado cada vez mais espaço nas organizações, atuando diretamente na promoção da qualidade de vida do trabalhador e principalmente no fornecimento de orientações para à prevenção dos riscos ocupacionais (MATOS; SILVA; LIMA, 2017).

A geração de conhecimento em enfermagem do trabalho fornece subsídios para melhores práticas de trabalho, promove a saúde dos trabalhadores e auxilia na ampliação do mercado de trabalho para esses profissionais. Portanto, como em outras áreas, está intimamente relacionado aos cursos de pós-graduação, que cultivam recursos humanos qualificados, o diálogo crítico e criativo entre pesquisadores e a realidade, a capacidade de intervenção nos resultados da pesquisa, na sociedade e contribuindo na formação de políticas públicas (HELENA, 2010 *apud* PERFEITO *et. al.*, 2018).

Muitas pessoas passam a maior parte do dia no trabalho, participando de suas atividades e convivendo com os colegas todos os dias. Para alguns, isso é uma coisa agradável, pois há bom relacionamento interpessoal e um ambiente de trabalho harmonioso, mas para outros esse é um local com condições físicas instáveis, o que pode causar insatisfação e desconforto aos profissionais da equipe (ALMEIDA; MENESES, 2018).

Os resultados positivos das ações planejadas desenvolvidas pela Enfermagem do Trabalho para o fornecimento de serviços de saúde e segurança no trabalho refletem-se claramente na relação custo-benefício: de um lado é a empresa que faz o acompanhamento da saúde, do outro, são os trabalhadores que se sentem seguros em relação ao trabalho, apresentando melhor desempenho. Por meio dessa atividade, o absenteísmo pode ser reduzido e a qualidade de vida dos trabalhadores pode ser melhorada (ALMEIDA; MENESES, 2018).

O papel do enfermeiro do trabalho foi sofrendo muitas evoluções e hoje esse profissional atua diretamente nas organizações, visando além da prevenção de acidentes e doenças laborais, a promoção da saúde do trabalhador. Através de especialização o

profissional de enfermagem torna-se habilitado a atuar nas organizações desenvolvendo sua prática juntamente com os trabalhadores (MATOS; SILVA; LIMA, 2017).

Prática que vem se desenvolvendo mediante a um processo que se forma na promoção de cuidados de proteção aos trabalhadores, transforma-se em conscientes dos riscos que estão expostos e fazer com que cooperam com seu autocuidado. Com isso planeja minimizar os riscos ocupacionais (MATOS; SILVA; LIMA, 2017).

Para os trabalhadores da saúde, o principal fator de risco para a segurança é a organização insuficiente do trabalho, pois trabalham em turnos, operam equipamentos perigosos, trabalham em ritmo acelerado e não têm descanso durante a jornada. Além disso, há evidências de que as pessoas continuam adotando comportamentos não recomendados, como a não utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs), por exemplo, apesar de haver inúmeras recomendações, campanhas e programas educativos para incentivar o trabalho seguro (MATOS; SILVA; LIMA, 2017).

Por ser uma área de constante desenvolvimento científico e de ações de pesquisa, a enfermagem ocupa posição de destaque no atual meio social brasileiro, tem como função promover saúde e qualidade de vida, prevenindo assim doenças e agravos, atendendo pessoas e grupos, com foco no ensino, gestão, auditoria, segurança e a saúde do trabalhador (MATOS; SILVA; LIMA, 2017).

O enfermeiro do trabalho tem um papel importante na medicina ocupacional, pois vem atuando cada vez mais na prevenção de doenças laborais e de acidentes dentro das empresas, auxiliando e orientando o trabalhador com maneiras de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, trazendo assim melhorias no ambiente de trabalho e da qualidade de vida (CARMO; MASSON; TASSO, 2016).

Desse modo, o presente artigo justifica-se dada a importância de conhecer as ações desenvolvidas na Saúde do Trabalhador (ST) e a participação do enfermeiro, visto que este profissional trabalha em consonância com os objetivos da ST que consistem na promoção e proteção à saúde.

Por isso, esta revisão de literatura tem como objetivo proporcionar informações importantes para a formação profissional, demonstrar a importância do enfermeiro do trabalho, evidenciar modelos explicativos de promoção e saúde do trabalhador, abrangendo as percepções do enfermeiro em relação às condições de trabalho, visando assim à prevenção e a saúde do trabalhador.

METODOLOGIA

Segundo Marconie e Lakatos (2017), a pesquisa bibliográfica é um meio de contato direto com o público, onde provavelmente terá uma nova abordagem e considerações inovadoras quando o se referir a trabalhos realizados anteriormente. Trata-se de uma revisão de literatura, orientada a partir da questão: “Qual a importância do enfermeiro do trabalho dentro dos órgãos de prevenção e saúde do trabalhador?”, por meio de produções científicas nacionais publicadas no período de 2016 a 2021. A busca das produções ocorreu de 01 de fevereiro a 01 de outubro de 2021 utilizando as bases de dados SCIELO, Google Acadêmico, Pubmed, Medline e LILACS.

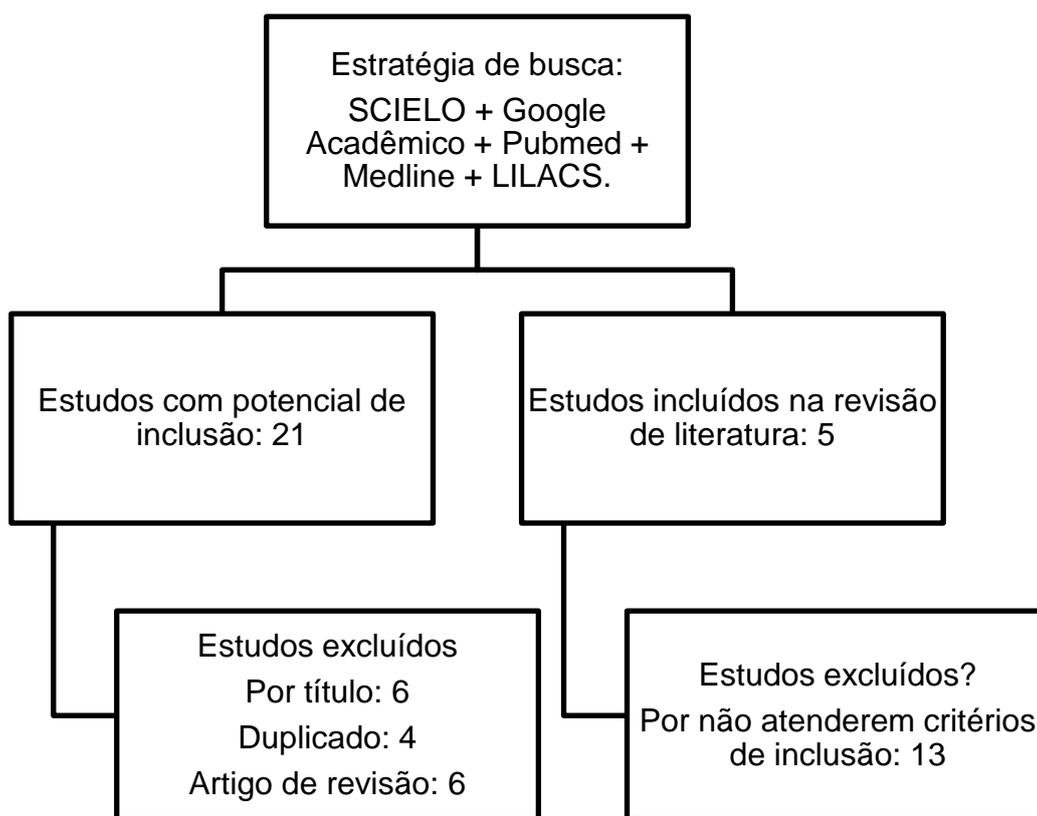
Para elaboração da pesquisa foram empregadas as seguintes palavras-chave: modelos de promoção de saúde, promoção da saúde, saúde do trabalhador, doenças de notificação compulsória, acidentes de trabalho e riscos biológicos.

A busca foi norteada pelos seguintes critérios de inclusão: artigos publicados na íntegra no período de 10 anos (2011 a 2021), nos idiomas português e inglês, no formato de artigo, foram utilizadas as palavras-chave separadamente e combinada, onde foram identificados 21 artigos.

Foram pré-selecionados cinquenta e cinco (55) artigos, e utilizados vinte e um (21) para elaboração e produção dessa pesquisa, foram verificados após leitura minuciosa e verificação da correlação do conteúdo dos escritos pesquisados ao objetivo que se deseja alcançar com esse trabalho. A cada artigo pesquisado, foi desenvolvida uma leitura com uma pró-análise dos trabalhos, especialmente nos resumos, com isso foi possível conhecer os temas discutidos em cada estudo, e assim poder selecionar os de maior compatibilidade para organização dessa atividade. Os artigos eleitos foram estruturados em uma matriz, classificados e organizados de acordo com os seguintes itens: base de dados, identificação, autores, ano em que foram publicados, objetivo e metodologia, resultados, discussão e conclusões.

O fluxograma abaixo demonstra o processo de inclusão e exclusão dos artigos escolhidos.

Fluxograma 01: Critérios de inclusão e exclusão dos artigos lidos.



Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

RESULTADO E DISCUSSÃO

O Conceito Ampliado de Saúde

O conceito de saúde como "não doença" está bem estabelecido na ciência médica há muito tempo, principalmente no período de fortalecimento do método científico, onde a saúde passa a ser compreendida como conjunto de diferentes fatores sendo resultante da interação em viver com boa disposição física e mental (MIRANDA; DURÃES; VASCONCELLOS, 2018).

A saúde, ao contrário do que muitos pensam, acreditam ou defendem, não pode ser vista como um fenômeno abstrato, nem mesmo como algo concreto ou realizável. Como fenômeno ampliado, a saúde envolve o modo como a vida existe, é produzido e/ou recriada em sua singularidade e multidimensionalidade. Nessa perspectiva, é necessário questionar aqueles discursos que priorizam o conceito de saúde apenas por suas dimensões biológicas,

a fim de garantir que o conceito fragmentário de ser humano e a forma de interferir na realidade pessoal sejam duros e normativos (DALMOLIN, et. al., 2011).

Em suma, além da análise objetiva, o processo saúde-doença depende também da conexão com diferentes determinantes da saúde para considerar evidências estruturais, ou seja, fatores externos aos meios sociais, bem como as condições de vida e trabalho, culturais e ambientais (DALMOLIN, et. al., 2011).

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 196, estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido através de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 1988).

Já a Lei Orgânica da Saúde, Lei nº 8.080, promulgada em 1990, parte do artigo 196 da Constituição e retoma a perspectiva da concepção ampliada de saúde no artigo, onde:

A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País (BRASIL, 1990).

650

De acordo com a legislação brasileira, os riscos ocupacionais são classificados como riscos físicos, químicos, biológicos, acidentais e ergonômicos existentes no ambiente de trabalho, dependendo da natureza, concentração ou intensidade e duração da exposição, os riscos ocupacionais podem causar danos aos trabalhadores. No entanto, a assistência de enfermagem faz parte do campo da saúde ocupacional, que possui ações práticas, em especial a segurança do trabalho da empresa e os serviços profissionais médicos, buscando aprofundar e desenvolver conhecimentos e ampliar sua atuação no campo da saúde do trabalhador (JESUS, et. al., 2017).

Segundo a Associação Nacional dos Enfermeiros do Trabalho, no país, os profissionais atuam nas atividades de saúde ocupacional, segurança e medicina do trabalho e fazem parte de uma equipe de pesquisa que zela pela saúde e segurança dos trabalhadores (JESUS, et. al., 2017).

Na medida em que os princípios norteadores da ciência moderna são hegemonizados no campo da saúde, a ênfase é colocada no conhecimento experimental em uma base individual, aumentando assim a separação entre o individual e o coletivo; privado e público; biológico e social; curativo e preventivo. Desse modo, o conhecimento

cada vez mais detalhado de cada função e disfunção orgânica é organizado por meio da segmentação do corpo humano, desde o estudo dos sistemas orgânicos até as últimas descobertas sobre os componentes e compartimentos celulares. Há também uma fragmentação do conhecimento em diversas disciplinas não comunicativas e, conseqüentemente, a valorização das especializações e especialidades profissionais (GOMEZ; VASCOCELLOS; MACHADO, 2018).

É importante destacar que por conceito ampliado de saúde compreendeu-se o conceito de saúde-doença como produto do contato de diversas dimensões, tais como psicológica, cultural, econômica, social, individual, coletiva, entre outras. Assim, determinados grupos poderiam ser mais vulneráveis ao adoecimento do que outros, quando se levar em conta suas condições de vida, em decorrência determinantes do social e da saúde. Esses determinantes colocam em evidência a complexidade específica ao campo da saúde, bem como as diferentes dimensões. Logo, a partir do conceito ampliado da saúde, o objeto das suas práticas é ultrapassar a doença (GOMEZ; VASCOCELLOS; MACHADO, 2018).

Histórico de Saúde do Trabalhador

Em meio à trajetória institucional da área de Saúde do Trabalhador no Sistema Único De Saúde (SUS), observa-se desafios enfrentados no crescimento de ações de vigilância em saúde do trabalhador, todavia, ao longo de 30 anos, percebe-se esforços de articulação entre processos de formação multiprofissional e entre instâncias do SUS, em especial o apoio interinstitucional de universidades públicas, processos participativos e órgãos de controle social, em busca da eficácia das políticas nacionais em face das constantes mudanças nas condições e formas de estruturação do trabalho diante das condições que ameaçam a saúde dos trabalhadores (GOMEZ; VASCOCELLOS; MACHADO, 2018).

Na Idade Média, as doenças eram de cunho religioso com o passar do tempo e com surgimentos das pandemias recomeçou-se a ideia de contágio entre as pessoas. Durante o Renascimento, a pesquisa empírica deu origem à formação da ciência básica, e com ela a necessidade de descobrir a origem das substâncias que causavam doenças infecciosas. Assim, a teoria miasmática surgiu. Portanto, o conceito de saúde que norteia a biomedicina tem origem na ciência moderna e tem como característica explicar os fenômenos da vida a partir de uma perspectiva reducionista sob a influência da

epistemologia cartesiana. A saúde é compreendida a partir das funções do corpo humano e das alterações anatômicas e biológicas sofridas durante a doença (BEZERRA; SORPRESO, 2016).

Mediante ao marco político normativo do país, a Saúde do Trabalhador está na perspectiva da saúde como direito universal, conforme definido pela Constituição Federal de 1988 e Lei nº 8.080/90, que extrapola o âmbito da legislação trabalhista previdenciária, e os atos do estado, limitados regulamentos de saúde e segurança (MIRANDA; DURÃES; VASCONCELLOS, 2018).

O enfermeiro do trabalho pode encontrar dificuldades em sua atuação, é estimulado a desenvolver habilidades de liderança e tomada de decisão, buscar flexibilidade em situações de conflito, assumir riscos, preparar, inovar e buscar novas possibilidades, negociar e até mesmo mudar o ambiente de trabalho, o que é benéfico para a saúde de todos os envolvidos no processo de trabalho (ALMEIDA; SILVA; FILHO, 2017).

Manter o trabalhador em postura segura no trabalho é uma grande dificuldade para o enfermeiro, principalmente quando as empresas encobrem doenças e não informam acidentes, para não interromper a produção e aumentar os lucros. Também enfrentam a pressão dos trabalhadores doentes ou feridos para voltarem ao trabalho, mesmo que não haja condições, para não perderem o emprego ou serem chamados de faltosos. O enfermeiro informa à empresa que a segurança é lucrativa e aos trabalhadores que necessitam seguir as normas para evitar doenças e acidentes, sendo uma difícil tarefa conscientizar ambas as partes de suas obrigações e essa resistência afeta seu trabalho (ALMEIDA; SILVA; FILHO, 2017).

Tudo isso, aponta a visão de que os possíveis avanços da área advêm do entrelaçamento dos movimentos sociais e acadêmicos proporcionando a conquista de espaços institucionais que pelo próprio SUS restauraram sua participação e promoveram a saúde em uma perspectiva ampla das políticas nacionais (ALMEIDA; SILVA; FILHO, 2017).

Um importante ganho para a área de ST consiste na Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) que é parte integrante do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e tem como objetivo promover a saúde e reduzir a Taxa de incidência de doenças da população trabalhadora, graças à integração das ações que intervêm nos agravos e seus determinantes. (VIANNA, *et. al.*, 2017).

Este conjunto de ações sempre realizado com a participação de forma contínua e sistemática visa prevenção, promoção, proteção e cuidado, o conhecimento gerado obrigado a estabelecer um mecanismo de ação em o objetivo de compreender, pesquisar e analisar cada um dos determinantes e fatores condicionantes da saúde no trabalho (BEZERRA; SORPRESO, 2016).

Supervisionar a saúde não é apenas uma prerrogativa do setor de saúde. A VISAT, conforme preceito da constituição impõe a moralidade do Estado de Direito. Da mesma forma que deixar deliberadamente de prestar assistência a pacientes em serviços de saúde é omissão de socorro, deixar deliberadamente a vigilância da saúde onde há risco de acidentes de trabalho é um crime. Existem riscos em vários aspectos no setor de produção, por ter dificuldade para a VISAT comprovar o crime de omissão, o crime de infração persiste. Impunidade por violações é vedada, mas seu reconhecimento é uma imposição ética no âmbito da responsabilidade pública (GOMEZ; VASCOCELLOS; MACHADO, 2018).

A defesa da saúde dos trabalhadores para a VISAT é revolucionária porque cria, ousa, transforma o mundo do trabalho, colocando-o a serviço da saúde das pessoas. É mais do que mudar a essência do trabalho, é adaptá-lo à necessidade de colocar o direito humano à saúde como base principal para continuar com sua essência. Este é o sentido da transformação exigida pela VISAT (GOMEZ; VASCOCELLOS; MACHADO, 2018).

O conceito de monitoramento da saúde possui diferentes expressões e entendimentos. Pode ser visto como uma forma restrita, como a combinação do atendimento clínico e o monitoramento da população exposta por meio dos indicadores biológicos de exposição e efeitos clínicos. Esse entendimento só se aplica ao monitoramento da vigilância médica ou à vigilância da saúde (BEZERRA; SORPRESO, 2016).

Essas definições estão de acordo com o conceito de vigilância à saúde definido por Mendes, que preconiza a realização de ações de saúde em um determinado território e área saudável e se propõe a mudar os padrões de referência relacionados ao modelo tradicional de atenção. As novas perspectivas incluem a promoção da saúde, as ações realizadas sobre os determinantes da saúde e a coleta, análise e divulgação de informações em saúde e atendimento clínico (BEZERRA; SORPRESO, 2016).

Segundo esse modelo, é imprescindível determinar o território como elemento integrante das ações de registro e análise de informações, promoção e prevenção do

trabalhador e assistência médica ao trabalhador. No SUS, o acompanhamento da saúde do trabalhador se estabelece com esse espírito. De acordo com a Lei nº 8.080/90, diversas experiências desenvolvidas por planos estaduais e municipais, centros de referência, serviços, centros ou órgãos coordenadores (BRASIL, 2015).

A saúde dos trabalhadores é um dos objetos integrantes das ações de Saúde Pública, devido a suas ações de articulação da vigilância sanitária, da vigilância epidemiológica e dos serviços de saúde, as três principais áreas da atuação no setor saúde (GOMEZ; VASCOCELLOS; MACHADO, 2018).

O ENFERMEIRO NA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE SAÚDE DOS TRABALHADORES

A Promoção da saúde é definida a partir da Carta de Otawa, em 1986, com o processo de capacitação da comunidade para atuar na melhoria de sua qualidade de vida e saúde (BRASIL, 2015).

Investir na qualidade de vida dos colaboradores é uma estratégia que contribui para aumentar a produtividade e reduzir o absenteísmo, entre outros benefícios. Portanto, vale a pena apostar em ações que promovam a saúde no trabalho e levem a metas. Para solucionar esse problema e garantir que os colaboradores se livrem do sedentarismo, a ginástica laboral é uma boa estratégia (SORPRESO; BEZERRA, 2016).

Os enfermeiros e as particularidades de sua profissão, no entanto, há uma necessidade de expandi-los para a produção de conhecimento em saúde ocupacional com ênfase nas diretrizes nacionais e internacionais na área e nas atuais políticas de saúde e saúde do trabalhador e também nas exigências sociais e econômicas, o desafio de atuar no cuidado ao trabalhador em seus processos produtivos mais diferenciados no ponto de vista em prevenção, vigilância e promoção da saúde do trabalhador (HELENA, 2010 *apud* PERFEITO *et. al.*, 2018).

A busca constante pela saúde dos trabalhadores é uma das prioridades do enfermeiro do trabalho. Para unir a equipe do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), é necessário um enfermeiro especialista - enfermeiro, técnico e cuidador, especialista na área (GOÍÁS, 2013).

A enfermagem no trabalho é responsável por desenvolver ações de higiene, medicina e segurança do trabalhador, contribuindo através de técnicas, promovendo campanhas de saúde, implementando projetos, definindo os problemas que os unem. Trabalhadores, além de ações educativas e administrativas relacionadas à proteção contra

produtos químicos, físicos e agentes biológicos. As atividades desta organização incluem também a manutenção da melhor saúde física e mental e o acompanhamento das doenças profissionais ou não profissionais e a reabilitação do seu trabalho (GOIÁS, 2013).

É importante compreender a importância da atuação do enfermeiro do trabalho na prevenção e mitigação dos riscos ocupacionais, ao qual o profissional de enfermagem está exposto no dia a dia, para que suas tarefas sejam levadas a sério, pois diversos estudos têm mostrado que alguns profissionais não acreditam que estão correndo riscos no decorrer de seu trabalho. A enfermagem do local de trabalho é uma área que integra vários espaços de trabalho que visam à preservação, retenção, promoção e reabilitação dos trabalhadores. A enfermagem do trabalho é uma profissão que utiliza métodos e técnicas para promover a proteção dos trabalhadores contra os riscos decorrentes de suas atividades profissionais (SILVA, *et. al.*, 2018).

Conhecer a ligação entre a atividade física regular e a melhoria da saúde, qualidade de vida e redução do estresse. No entanto, para muitos profissionais, é muito difícil organizar as atividades diárias para se adaptar a certos exercícios durante o dia. Dentre os benefícios que proporcionam estão o alívio de tensões e dores (geralmente causadas pelo trabalho realizado). Porém, é necessário um acompanhamento com profissionais qualificados, que saibam lidar com as necessidades dos colaboradores (SORPRESO; BEZERRA, 2016).

Assim, a promoção e prevenção de saúde estão inseridas na perspectiva de modelo de atenção que busca a qualidade de vida, sendo a saúde do trabalhador essencial para o desenvolvimento, observa-se que cada vez mais está sendo cobrada a produtividade dos trabalhadores (BRASIL, 2015).

Segundo estimativas da Secretaria de Recursos Humanos, com base em estudos de organizações mundiais de saúde, para cada R\$ 1,00 investido em prevenção economiza-se cerca de R\$ 16,00 ao combater as doenças ocupacionais, diminuindo os afastamentos por doença, o absenteísmo ou as aposentadorias por invalidez (atual aposentadoria por incapacidade permanente, conforme alteração promovida pela Emenda Constitucional nº 103/2019). O crescimento das aposentadorias por invalidez tem preocupado a administração pública federal. Nos últimos cinco anos, custaram à União cerca de R\$ 2 bilhões por ano, numa média anual de cerca de 27% do total das aposentadorias, percentual considerado muito alto quando comparado com o setor privado que é de 16% (BRASIL, 2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível observar que apesar dos desafios a institucionalização e o desenvolvimento de ações em saúde do trabalhador no SUS consistem em um marco importante para a saúde pública, onde se destacam a importância e o profissionalismo da enfermagem do trabalho que atuam diretamente na organização, onde além da prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, desempenham um papel fundamental relacionado com a promoção da saúde do trabalhador, o que representa um enorme benefício a toda comunidade da organização.

Faz-se necessário ainda a ideia de se manter dentro da ST ações de formação continuada, contribuindo para que a orientação dada pelos profissionais de enfermagem ultrapasse no espaço de trabalho, onde uma vez orientados e prontos, os trabalhadores tornem-se multiplicadores, levando as informações aprendidas para sua família e grupos coexistentes.

Compreender que os profissionais de saúde significam para os fenômenos de saúde, pode-se considerar que houve avanços importantes na compreensão de teorias e conceitos de saúde, embora para alguns participantes os fenômenos de saúde ainda se baseiem em conceitos simplificados e pontuais.

A enfermagem no trabalho é, portanto, uma área da saúde pública que visa promover o bem-estar dos trabalhadores, procurando manter o maior equilíbrio possível entre trabalho, vida profissional e pessoal, para além de garantir a saúde física e mental dos trabalhadores.

Com isso podemos dizer que a enfermagem no trabalho é também “a arte da cura” que trabalha com a ergonomia, caracterizando-se assim como um conjunto de fatores que atuam direta ou indiretamente.

Ao final deste estudo, pode-se reconhecer a importância generalizada da prevenção de riscos ocupacionais para os profissionais de enfermagem. Acredita-se que quanto melhor a saúde do trabalhador, melhor será a qualidade do atendimento ao paciente.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R. B.; SILVA, R. M.; FILHO, M. M. **As dificuldades enfrentadas pelo enfermeiro do trabalho na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.** Disponível em: <<http://revistafacessa.senaaires.com.br/index.php/revisa/article/view/278>>. Acesso em: 30 de maio de 2021.

Taihza Tavares REIS; Rita de Cássia Neponuceno LOPES; Juliane Marcelino dos SANTOS; Reobbe Aguiar PEREIRA; Adriana Keila DIAS; Glaucya Wanderley Santos MARKUS. Intervenção de Enfermagem no Trabalho: Visando à Promoção Em Saúde do Trabalhador. Facit Business And Technology Journal. QUALIS B1. ISSN: 2526-4281 <http://revistas.faculdefacit.edu.br>. Out/Nov - 2021. Ed. 31; V. 2. Págs. 645-658.

ALMEIDA, R. M.; MENESES, L. M; Promoção da saúde ocupacional para redução dos índices de absenteísmo. **Revista Ideias & Inovação**. São Paulo. v 4. P 23-34. 2018.

ALVES, A. B. R.; ARRUDA, A. J. C. G.; CAVALCANTI, C. C.; SILVA, D. B. L.; SANTOS, B. M. P.; LIMA, D. S.; FELICIO, D. B. C. Análise da articulação entre saúde do trabalhador e a atenção básica. **Revista cofen**. Disponível em: <<http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/4007>>. Acesso em: 30 de maio de 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 16 de maio de 2021.

BRASIL. **Emenda constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019**. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 12 de novembro de 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm>. Acesso em: 05 de junho de 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 de setembro de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm>. Acesso em: 01 de maio de 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. **Projeto de saúde ocupacional do servidor começa a ser implantado**. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/servidores/relacoes-de-trabalho/noticias/projeto-de-saude-ocupacional-do-servidor-comeca-a>>. Acesso em: 24 de maio 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Conselho Nacional de Saúde (CNS)**. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1668-abril-da-saude-2021-cns-mobiliza-conselhos-e-sociedade-em-defesa-do-sus>>. Acesso em: 24 de outubro de 2021.

CARMO, T. A.; MASSON, V. A.; TASSO, C. A. **Assistência de enfermagem do trabalho: prevenção de doenças ocupacionais**. Disponível em: <http://faculdadedeamericana.com.br/revista/index.php/Ciencia_Inovacao/article/vie>. Acesso em: 30 de maio de 2021.

DALMOLIN, B. B.; BACKES, D. S.; ZAMBERLAN, C.; SCHAURICH, D.; COLOMÉ, J. S.; GEHLEN, M. H. **Significados do conceito de saúde na perspectiva de docentes da área da saúde**. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ean/a/NJb3hzFmZwKrnqnBDGnLv3L/?format=html>>. Acesso em: 07 de outubro de 2021.

GOIÁS. Conselho Regional de Enfermagem. **Em prol da saúde do trabalhador**. 2013. Disponível em: <http://www.corengo.org.br/a-enfermagem-em-prol-da-saude-do-trabalhador_1467.html>. Acesso em: 11 de novembro de 2021.

Taihza Tavares REIS; Rita de Cássia Neponuceno LOPES; Juliane Marcelino dos SANTOS; Reobbe Aguiar PEREIRA; Adriana Keila DIAS; Glaucya Wanderley Santos MARKUS. **Intervenção de Enfermagem no Trabalho: Visando à Promoção Em Saúde do Trabalhador**. *Facit Business And Technology Journal*. QUALIS B1. ISSN: 2526-4281 <http://revistas.faculdefacit.edu.br>. Out/Nov - 2021. Ed. 31; V. 2. Págs. 645-658.

GOMEZ, C. M.; VASCONCELLOS, L. C. F.; MACHADO, J. M. H. **Saúde Do Trabalhador: aspectos históricos, avanços e desafios no Sistema Único de Saúde.** Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/DCSW6mPX5gXnV3TRjfZM7ks/?lang=pt>>. Acesso em: 26 de maio de 2021.

HELENA, M. P. M. Contribuições do enfermeiro do trabalho na promoção da saúde do trabalhador. **Revista Acta Paulista de Enfermagem.** São Paulo. Volume 23. 26/05/2010.

JESUS, C. S. D.; PINTO, I. D. S.; REIS, J. L. B. D.; FERNANDES, J.; SANTOS, R. D.; SOARES, E. S. **Atuação do enfermeiro do trabalho na redução de riscos biológicos no âmbito hospitalar.** Disponível em: <https://www.seer.uscs.edu.br/index.php/revista_ciencias_saude/article/view/4825/pdf>. Acessado em: 24 de outubro de 2021.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso.** 8. ed. – São Paulo: Atlas, 2017.

MATOS, D. A. R.; SILVA, S. O. P. S.; LIMA, C. B. **Enfermagem do trabalho: Abordando competências e habilidades para atuação do enfermeiro.** Disponível em: <<https://temasemsaude.com/wp-content/uploads/2017/10/17314.pdf>>. Acessado em: 22 de maio 2021.

MIRANDA, S. V. C.; DURÃES, P. S.; VASCONCELLOS, L. C. F. **A visão Homem Trabalhador rural norte-mineiro sobre o cuidado em saúde no contexto da atenção primária à saúde.** Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/btX7J3GsPBDfN8jQxrVmHZS/abstract/?lang=pt>>. Acesso Em: 26 de maio de 2021.

PERFEITO, R. R.; HELENA, M. P. M.; TREVISAN, J. M.; JOSÉ, M. Q. G.; HELENA, P. V. R. Estresse ocupacional entre trabalhadores de saúde de um hospital universitário. **Revista Gaúcha de Enfermagem.** Rio Grande do Sul. Volume 39. 23/07/2018.

SILVA, T. N. R.; MELO, V. M. A.; SILVA, T. C.; PINHEIRO, T. M. M.; SILVA, J. M.; ALVES, G. B. O. **Sala De Espera: uma possibilidade de intervenção em Saúde do Trabalhador.** Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cadbto/a/HYrSZGwWXGPVV8ysF9Q5DRy/?lang=pt>>. Acesso em: 30 de maio de 2021.

SORPRESO, I. C. E.; BEZERRA, I. M. P. **Conceitos de saúde e movimentos de promoção da saúde em busca da reorientação de práticas.** Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0104-12822016000100002&script=sci_arttext&tlng=pt>. Acesso em: 10 de outubro de 2021.

VIANNA, L.C. R; FERREIRA, A.P; VASCONCELLOS, L.C.F; BONFATTI, R.J; OLIVEIRA, M.H.B. Vigilância em Saúde do Trabalhador: um estudo à luz da Portaria nº 3.120/98. **SAÚDE DEBATE,** Rio de Janeiro, RJ, V. 41, N. 114, P. 786-800, JUL-SET 2017.

Taihza Tavares REIS; Rita de Cássia Neponuceno LOPES; Juliane Marcelino dos SANTOS; Reobbe Aguiar PEREIRA; Adriana Keila DIAS; Glaucya Wanderley Santos MARKUS. **Intervenção de Enfermagem no Trabalho: Visando à Promoção Em Saúde do Trabalhador.** *Facit Business And Technology Journal.* QUALIS B1. ISSN: 2526-4281 <http://revistas.faculdefacit.edu.br>. Out/Nov - 2021. Ed. 31; V. 2. Págs. 645-658.